



DECRETO Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 31 DO DECRETO 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de PONTAL - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 31 do decreto 03 de 20 de janeiro de 2022 que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTAL passa a vigorar com a seguinte redação

***Art. 31.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais de que trata este Decreto os seguintes servidores municipais:*

- I – Jamil Abbud Júnior – Secretário Municipal da Justiça – Presidente
- II – Amanda Bellini – Escriturária - Secretária;
- III – Efigênia Marcela do Amaral Ribeiro – Agente Comunitário de Saúde – Membro;
- IV – Francine de Sousa da Silva – Escriturária – Membro
- V – Mário Pedro Filho – Técnico em química - Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 063 de 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.